

Portaria nº 24/11

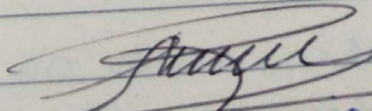
O Prefeito municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao pedido protocolado nesta

Prefeitura sol. nº 6.209, resolve.

Conceder

‘A Joaquim Pinto, servidor desta municipalidade, ocupante do cargo de Guardião, (15) quinze dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico fornecido pelo facultativo Dr. Geraldo A. Gentilli, a partir desta data.

Secretaria da Prefeitura municipal de Itaiti, em 24 de outubro de 1.941.


Prefeito municipal